Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 07[illegible]/96 **Proc.**

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Vacinação dos servidores municipais contra o tétano.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal
e ao Senhor Superintendente do
Departamento de Higiene e Saúde do Município
as providências que se fizerem necessárias
visando a vacinação de todos os servidores
da Administração direta e indireta do Município
contra o tétano, pois como as crianças, os
adultos também devem ser vacinados.
Muitos servidores estão imunizados contra o
tétano, outros estão com a vacina anti-tetânica
vencida e uma boa parte nunca foi vacinada ou
ouviu falar a respeito do assunto.
A única forma de prevenir a doença é através da
vacinação. A validade da vacina para os adultos
é dez anos, mas muitos não sabem dos reais perigos
da doença e não se imunizam novamente.
Numa segunda etapa, o D.H.S. e a Prefeitura
devem realizar uma ampla campanha junto ao público
visando a vacinação em massa da população.

Sala das Sessões,
Em 26 de fevereiro de 1996

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador - PFL

PROTOCOLO
PROC. Nº 20 08[illegible]
26 / 2 / 196
Diretor da Secretaria